



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.721

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.650, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.650, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara facial e o cumprimento do Protocolo Sanitário nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8721  
FOI PUBLICADA(O) em 17/08/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)